SEGUNDA ERRATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2024 (Decreto nº. 6.719/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV e XIII da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, sanar o equívoco cometido quando da quadragésima sexta convocação (publicada no DIO/ES, edição n°. 2.840, protocolo n°. 1626792, fls. 20/21), e fazer acrescentar:

E, ainda, com base na Lei Complementar nº 018, de 25 de junho de 2025, deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:
I - Curso livre de cuidador (120 horas).

A **apresentação dos documentos** deverá ser realizada até o dia **25/09/2025**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, n°. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES.

Permanecem inalteradas as demais disposições da quadragésima sexta convocação do Edital n°. 003/2024 (Decreto nº 6.719/2024).

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRO DE MELO VALIM:09556466770

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE MELO VALIM:09556466770
Data: 2025.09.11 13:56:37 -0300

ALEXANDRO DE MELO VALIM

Prefeito Municipal